



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.199 DE 12 DE JUNHO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.232,24 (Quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:04 - SEC. EDUC. CULT. TURISMO DESP. E LAZER

04.27.812.0032.2.085 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 900,00

ÓRGÃO:05 - SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.10.301.0025.1.033 – Aquisição de Equipamentos – Recurso Viva Criança

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.134,47

03.10.301.0025.2.004 – Prêmio Viva Criança

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 112,31

Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 344,99

04.10.301.0025.2.053 – Manutenção da Secretaria e Centro Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 2.000,00

Elemento de despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.500,00

Elemento de despesa: 3.3.71.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.....R\$34.240,47

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias e do superávit financeiro:

ÓRGÃO:04 - SEC. EDUC. CULT. TURISMO DESP. E LAZER

04.27.812.0032.2.085 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento de despesa: 3.3.90.31 – Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. Out.....R\$ 900,00

ÓRGÃO:05 - SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.10.301.0025.2.004 – Prêmio Viva Criança

Elemento de despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.591,77





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

04.10.301.0025.2.053 – Manutenção da Secretaria e Centro Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.....R\$ 9.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$11.394,25
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica.....R\$ 6.052,41


Incorporação do Superávit e/ou saldo disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço (Proveniente do Recurso ASPS).....R\$11.293,81

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 DE JUNHO DE 2009.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilar de Vargas

Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

